



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

REQUERIMENTO n.º 003/2025 – CML.

Autoria: Vários Vereadores.

Assunto: MOÇÃO DE PESAR.

Autoria: Vários Vereadores.

Os Vereadores que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o seguinte pedido:

SÚMULA: Que seja concedida MOÇÃO DE PESAR a família do Sr. ABEL REDER, Pioneiro e Juiz de Paz em nossa Municipalidade.

Justificativa

Senhores Vereadores, tal solicitação se dá pelo motivo que o Sr. ABEL REDER, pioneiro e morador a anos em nosso município, além de ter contribuído com a economia local na agricultura e também como empresário no ramo de bicicletaria e vidraçaria, ha anos prestou serviços voluntários exercendo a função de Juiz de Paz, nunca mediu esforços a estar dando ajuda voluntaria aos matrimônios realizados na municipalidade, sua dedicação e esforço ficarão pra sempre em nossas lembranças, infelizmente perdemos um grande amigo e cooperador.

Descanse em paz, querido amigo. Sua missão na Terra foi cumprida com êxito, ficará para sempre gravada em nossas memórias.

Com base no exposto, roga-se aos Nobres Edis para que esta Moção de Pesar seja aprovada de forma unanime por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, aos 25 de abril de 2025.

Vereadores:

SAULO CESAR GUERRA

CLAUDEIR GORDIANO

DANILO AUGUSTO BRANCO

LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA

LUCIANA DE J. MAIA MOREIRA

ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO

ANDRE FAIAN DELFINO